



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Máquina de Lavar Roupa tamanho 15 Kg (110v e 220v).

**Endereço:** Setor de Patrimônio da Secretaria de Administração de Capão da Canoa - RS.

**Descrição:** Aquisição de Máquina de Lavar Roupa 15 Kg para as escolas municipais infantis e fundamentais.

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Registro de Preços para a aquisição de Máquinas de Lavar Roupa de 15 kg para as escolas municipais, infantis e fundamentais. A aquisição é necessária para facilitar a dinâmica do dia a dia e economizar tempo entre as tarefas de trabalho nas escolas do município de Capão da Canoa a fim de saná-las.





## 2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nutricionistas da Secretaria de Educação do Município de Capão da Canoa – RS  
Nutricionista RT Sâmira Bublitz – CRN2 12.870 – Matrícula 205320  
Nutricionista QT Jaqueline Menti Boff – CNR2 12.840 – Matrícula 204887  
Nutricionista QT Lisângela Aparecida de Vargas – CRN2 4.838 – Matrícula 109338  
Nutricionista QT Viviane Andrade Aveline – CRN2 13.401 – Matrícula 211620

## 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de Máquinas de Lavar Roupa de 15 kg, justifica-se para dar suporte às atividades diárias dos funcionários e atendimento à todos os estudantes matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo ,na parte de lavagem de cobertores, lençóis, fronhas, toalhas, panos de prato, uniformes, cortinas, panos auxiliares, babeeiros, tapetes etc; das escolas municipais de Capão da Canoa. Além de reequipar as escolas do município, faz-se necessária a aquisição visto que o ano letivo de 2024 teve a inauguração de novas escolas, visando otimizar o tempo de serviço e com práticas higiênicas sanitárias para melhor atendimento dos alunos do município.

## 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

As Máquinas de Lavar Roupa de 15 kg serão adquiridas através de contratos com a Prefeitura Municipal, com vigência de um ano, podendo ser prorrogado até o limite legal. Poderão ser adquiridos em maior ou menor quantidade, conforme a necessidade, bem como renovado conforme necessidade. Serão aprovados por meio de entrega de amostra ou catálogo.

As Máquinas de Lavar Roupa de 15 kg, devem ser entregues no Setor de Patrimônio, também deverão ser entregues mediante pedido prévio da gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega fracionada conforme pedido solicitado pela gestão municipal ao fornecedor via e-mail.

O prazo de entrega deverá ser de até 10 (dez) dias após a solicitação do produto ao fornecedor. As condições de garantia estão descritas no respectivo Termo de Referência.

Os produtos serão vistoriados no momento da entrega. Caso apresentem inconformidades, será solicitada a troca do produto, que deverá ocorrer o mais breve possível. O transporte do produto deverá ser em veículo em condições adequadas próprias de fornecimento, respeitando as legislações vigentes.





Segue abaixo as especificações de cada item:

Item	Código	Especificações	Unidade
1	63-01-4707	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA.</b> Máquina de lavar roupas com capacidade de 15 Kg, linha branca. Consumo de energia selo de eficiência A. Voltagem 110V. Tampo de abertura superior, em vidro resistente. Para atendimento de altas demandas, com centrifugação e cesto em inox, aproximadamente 630 a 700 rpm e painel com funções para diversos tipos de lavagem. Pés niveladores, pelo menos 3 níveis de água. Garantia mínima de 6 meses.	Unidade
2	63-01-4708	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA.</b> Máquina de lavar roupas com capacidade de 15 Kg, linha branca. Consumo de energia selo de eficiência A. Voltagem 220V. Tampo de abertura superior, em vidro resistente. Para atendimento de altas demandas, com centrifugação e cesto em inox, aproximadamente 630 a 700 rpm e painel com funções para diversos tipos de lavagem. Pés niveladores, pelo menos 3 níveis de água. Garantia mínima de 6 meses.	Unidade

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Ao receber as Máquinas de Lavar Roupas de 15 kg, no Prédio do Setor de Patrimônio da Secretaria de Administração é imprescindível realizar a etapa de conferência pelo próprio Setor de Patrimônio, entre o item recebido e a descrição do mesmo item, na nota de empenho, se a mercadoria está sendo entregue em conformidade com a nota fiscal, voltagem pedida e se não existe avarias como amassados, arranhões e riscos na sua estrutura física, garantia de, no mínimo, 3 meses e que esteja dentro da legislação do Inmetro.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para eventual aquisição dos itens inclui Máquinas de Lavar Roupas de 15 kg. A aquisição se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, permitindo a compra da quantidade necessária para atender as demandas das escolas do município.

## 7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Além da inauguração de novas escolas de educação infantil e escolas de educação fundamentais que deverão ser equipadas com os item deste registro de preços, temos escolas com Máquinas de Lavar Roupas deterioradas, que já não há conserto, estimativa das quantidades:

Total a solicitar em registro de preços:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ  
Av. Paraguassú, 1.881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000  
Fone/Fax: (51) 3995-1100

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima
1	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA.</b> Máquina de lavar roupas com capacidade de 15 Kg, linha branca. Consumo de energia selo de eficiência A. Voltagem 110V. Tampo de abertura superior, em vidro resistente. Para atendimento de altas demandas, com centrifugação e cesto em inox, aproximadamente 630 a 700 rpm e painel com funções para diversos tipos de lavagem. Pés niveladores, pelo menos 3 níveis de água. Garantia mínima de 6 meses.	Unidade	5	1
2	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA.</b> Máquina de lavar roupas com capacidade de 15 Kg, linha branca. Consumo de energia selo de eficiência A. Voltagem 220V. Tampo de abertura superior, em vidro resistente. Para atendimento de altas demandas, com centrifugação e cesto em inox, aproximadamente 630 a 700 rpm e painel com funções para diversos tipos de lavagem. Pés niveladores, pelo menos 3 níveis de água. Garantia mínima de 6 meses.	Unidade	20	1

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados de cada item foram retirados do *Licitacão RS*.

O valor médio total para a aquisição dos materiais necessários é de R\$53.463,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três e trinta centavos) e os valores de cada item estão listados abaixo.

Item	Especificações	Unidade	Quant	Valor Unitário 1*	Valor Unitário 2*	Valor Unitário 3*	Valor Médio	Valor Total
1	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA.</b> Máquina de lavar roupas com capacidade de 15 Kg, linha branca. Consumo de energia selo de eficiência A. Voltagem 110V. Tampo de abertura superior, em vidro resistente. Para atendimento de altas demandas, com centrifugação e cesto em inox, aproximadamente 630 a 700 rpm e painel com funções para diversos tipos de lavagem. Pés niveladores, pelo menos 3 níveis de água. Garantia mínima de 6 meses.	Uni	5	R\$ 2.271,99 - São Miguel das Missões /RS	R\$ 1.800,00 - Santa Maria do Herval/RS	R\$ 2.050,00 - Xangri-Lá/RS	R\$ 2.040,66	R\$ 10.203,30
2	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA.</b> Máquina de lavar roupas com capacidade de 15 Kg, linha branca. Consumo de energia selo de eficiência A. Voltagem 220V.	Uni	20	R\$ 2.500,00 - Barra do Rio Azul/RS	R\$ 1.989,00 - Agudo/RS	R\$ 2.000,00 - Bagé/RS	R\$ 2.163,00	R\$ 43.260,00





	Tampo de abertura superior, em vidro resistente. Para atendimento de altas demandas, com centrifugação e cesto em inox, aproximadamente 630 a 700 rpm e painel com funções para diversos tipos de lavagem. Pés niveladores, pelo menos 3 níveis de água. Garantia mínima de 6 meses.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

\*Cotação de preços realizada através do *LicitaconRS*.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A compra será parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações será realizado no exercício de 2024, para aplicação no exercício seguinte (2025).

## 12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender a demanda das escolas do município conforme a legislação vigente. Adquirir Máquinas de Lavar Roupa de 15 kg, de maneira econômica, visando adequar e organizar os processos de trabalho dos colaboradores das escolas.





### 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Atentar-se ao prazo de entregas que deverá ser de até 10 dias após o envio do pedido. As empresas devem estar com os itens de acordo com as legislações vigentes. O fiscal de contrato deverá verificar a nota fiscal antes de realizar o pagamento, a fim de verificar se as informações conferem com a entrega. A comissão de penalidades deverá ser acionada sempre que a empresa apresentar alguma irregularidade na entrega, quantidades e/ou condições gerais dos produtos.

### 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

### 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura dispõe de recursos próprios que podem ser utilizados para a aquisição, sendo a Secretaria de Educação a mantenedora das escolas, responsável por adquirir bens que atendam às demandas escolares. Assim, considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade existente, podemos concluir que a aquisição em questão é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa/RS, 28 de novembro de 2024.

Sonia Rejane Bardini Lima  
Secretaria de Educação

